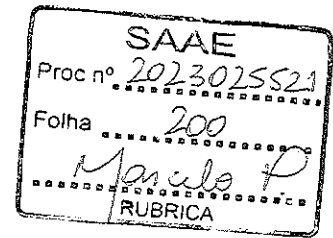


Re: Pedido de esclarecimento - Pregão Presencial 05/2023



De <contratacao@saaeangra.com.br>
Para Luciane Fernandes <LFernandes@solenis.com>
Data 24/11/2023 09:19
Prioridade Mais alta



Em 16/11/2023 19:05, Luciane Fernandes escreveu:

Prezado pregoeiro

Temos grande interesse em participar da licitação cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Hipoclorito de Cálcio granulado com dosadores sob o regime de comodato, porém é necessário que se faça os seguintes esclarecimentos:

1. O item 4.2.4 do anexo do edital cita que a empresa deverá ter homologação do Inmetro para transporte de cargas perigosas, acredito que o documento solicitado é o laudo comprovando que as embalagens são apropriadas para transportes terrestres atendendo a Resolução citada. Considerando isso, favor informar se tal documento será exigido no envelope dos documentos de habilitação do Pregão.
2. O item 4.2.6 do anexo do edital cita que o produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde, esse comprovante deverá ser entregue no envelope de documentos de habilitação do Pregão?
3. Consta no Anexo I que o produto será para aplicação nos sistemas de tratamento de água e em conformidade com a Portaria MS 888/21, porém não está sendo solicitado o Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS, e que é de grande importante para atendimento á esta norma. Desta forma, solicitamos a inclusão de apresentação deste documento no envelope de habilitação do Pregão.
4. Não está sendo solicitado o laudo de atendimento á NBR 11887, solicitamos a inclusão de apresentação deste documento no envelope de habilitação do Pregão.
5. Gentileza informar se será aceito documentos com assinatura eletrônica em declarações e proposta.

Estamos á disposição.

At.te

LUCIANE CARVALHO FERNANDES

Business Support Analyst Senior

SOLENIS

Est. dos Carvalhos, 1441 – Galpão 9 - Cajuru do Sul - Sorocaba/SP - CEP 18.105-122 – Brasil

Tel.: +55 (15) 3225-0511

Mobile: +55 (11) 99966-6125

lfernandes@solenis.com

[View our LinkedIn](#) | [solenis.com](#)

Solenis is a 2023 US Best Managed Company.

Diversay is now part of Solenis

Disclaimer: This email contains information which may be privileged, confidential, proprietary, trade secret and/or otherwise legally protected. If you are not the intended recipient, please do not distribute this email. Instead, please delete this email from your system, and notify us that you received it in error. No waiver of any applicable privileges or legal protections is intended, nothing herein shall constitute such a waiver, and all rights are reserved.

Bom dia

Segue as respostas dos questionamentos:

1- Não;

2- Não;

3 e 4- Considerando o lapso temporal, informamos que o item 3 e 4 do questionamento está contido no item 4.2.5 do termo de referência, onde mencionamos que a empresa deverá atentar quanto as exigências pelo ministério da saúde. Cabe ressaltar que o LARS necessita constar o lote do produto a ser entregue. Desta forma se torna complexo a empresa apresentar um laudo de um lote no dia da licitação e entregar outros lotes do produto em nosso almoxarifado;

5- Sim.